



# TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO PARANÁ

## PRESIDÊNCIA

### Ato nº 09/2022

*Súmula: Dispõe sobre suspensão do Procurador Nelson Eloy Bini Echstein de Andrade.*

O Presidente do Tribunal de Justiça Desportiva da Federação Paranaense de Futebol - TJD-PR,

**CONSIDERANDO** o disposto nos incisos I e XIV, do art. 9º e no art. 21, do Código Brasileiro de Justiça Desportiva;

**CONSIDERANDO** o disposto nos incisos II, XI e XII, do art. 31 e no Art. 25, do Regimento Interno do TJDPR; e

**CONSIDERANDO** solicitação do Procurador Geral do TJD-PR

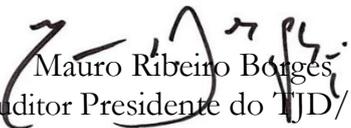
### RESOLVE

**Art. 1º** Fica **suspenso** de suas funções, até ulterior deliberação, o Procurador NELSON ELOY BINI ECHSTEIN DE ANDRADE.

**Art. 2º** Os processos vinculados ao Procurador referido no artigo anterior passam à responsabilidade do Procurador Geral do TJDPR que poderá redistribuí-los aos demais Procuradores.

**Art. 3º** Este **Ato** entra em vigor na data de sua publicação no site do TJD-PR.

Curitiba, 10 de agosto de 2022.

  
Mauro Ribeiro Bórges  
Auditor Presidente do TJD/PR